



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei com incentivos fiscais para a aquisição de imóveis por pessoas com deficiência.

## **JUSTIFICATIVA**

Recebo em meu Gabinete, muitos questionamentos acerca de eventuais incentivos fiscais para que pessoas com deficiência consigam adquirir sua casa própria.

Como é de conhecimento da Administração, trata-se de parcela da população que encontra dificuldades na vida cotidiana, notadamente na parte financeira, muitas vezes havendo que despende quantias durante toda uma vida em tratamentos e formas de facilitar a vida cotidiana.

Assim, um incentivo para a aquisição da casa própria (assim como há para a compra de automóveis), seria um importante passo para a independência, estabilidade e melhor estabelecimento de muitos indaiatubanos, que já encontram inúmeras dificuldades para as atividades diárias.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de abril de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**